



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 132, de 03 de março de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no 4º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000122/2015-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reforma e a consolidação do estatuto social de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. – SULACAP, CNPJ nº 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações tomadas por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor de Autorizações